



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 752/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7605/2019

Cubatão, 10 de Junho de 2019.

Ref.: Indicação nº 739/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebern
SESEP
14/06/19
M. Daléssio
Funcionário